

PROJETO REDE DE MARACANAÚ SOLIDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH

Processo Seletivo Simplificado

Processo Administrativo nº: 002/2016 de 24/11/2016

Processo Seletivo Simplificado nº: 002/2016 de 24/11/2016

(2ª Chamada Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 de 08/11/2016)

O Termo de Parceria 1210.16.09.09.01 firmado entre o Município de Maracanaú e o Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano – IADH que tem por Objeto: *“Realização de diagnóstico, formação em economia solidária, orientação gerencial, assessoria técnica, acompanhamento de grupos econômicos solidários e apoio metodológico para execução do Projeto Rede de Maracanaú Solidária.”* traz de acordo com o Convênio TEM/SENAES Nº 32/2012 e Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07 e Portaria Interministerial Nº 507/11 dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Fazenda e Chefe da Controladoria - Geral da União a Cotação Prévia para contratação de serviços técnicos especializados conforme relacionado no quadro abaixo:

Profissional	Atividades	Carga Horária
P05	03: Mobilização e Sensibilização para o Projeto Rede Maracanaú Solidária 06: Capacitação ECOSOL, Formação e Fortalecimento dos Grupos 10: Consultoria e Assessoria para Implantação e Gerenciamento de Projetos	72

A presente cotação tem por objetivo a contratação de 01 (uma) vaga, conforme previsto no Plano de Trabalho do Termo de Parceria 1210.16.09.09.01 firmado entre o Município de Maracanaú e o Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano – IADH

O profissional atuará com uma carga horária, remuneração de trabalho total e período conforme discriminado no item 06 deste Termo de Referência.

1. METODOLOGIA DE TRABALHO

O profissional contratado deverá desenvolver um trabalho em sintonia com as orientações da Coordenadora do Projeto designada pela Diretoria do IADH.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Requisitos desejáveis, comuns às áreas:

- Comprovar informações prestadas no currículo que forem solicitadas pelo projeto;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- Não ser servidor ativo ou aposentado e alocado em cargo comissionado da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal, ou municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;

- d) Formação com Nível Superior e no que couber Especialização em ciências humanas e-ou sociais ou afins, com um mínimo de 05 (cinco) anos de experiência;
- e) Experiência de trabalho com articulação de políticas públicas, mobilização de instituições públicas e entidades de apoio para projetos de economia solidária;
- f) Experiência de trabalho com planejamento e gestão participativa de comunidades de baixa renda;
- g) Experiência de trabalho com capacitações e assessoria técnica para empreendedores da economia popular e/ou economia solidária;
- h) Conhecimentos de informática (editor de texto e planilhas);
- i) Não ter vínculo empregatício com instituições públicas nos três níveis;
- j) Ter disponibilidade para viajar;

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de **currículo**. Todos os documentos aqui referidos e no edital deverão estar assinados e acondicionados em envelope fechado, identificado com o código do Projeto / n° do Termo de Parceria a cargo pretendido, com o número deste Processo Seletivo Simplificado além de nome e endereço do remetente.
- 3.2. A inscrição dos candidatos nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. Período de Recebimento de Currículos: 15 (quinze) dias corridos a contar da data de exposição deste Edital no site do IADH.
- 3.4. O currículo deverá ser enviado por correio eletrônico (iadh.licitacao@gmail.com), ou enviado para o seguinte endereço: Rua Padre Carapuceiro, 968, sala 1406, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51020-280 Atensão ao Setor de Licitações. Não serão considerados os currículos enviados ou entregues sem a identificação referida neste documento e as referida no Edital.
- 3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao IADH o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados.
- 3.6. A não pontuação de algum atributo relacionado neste edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

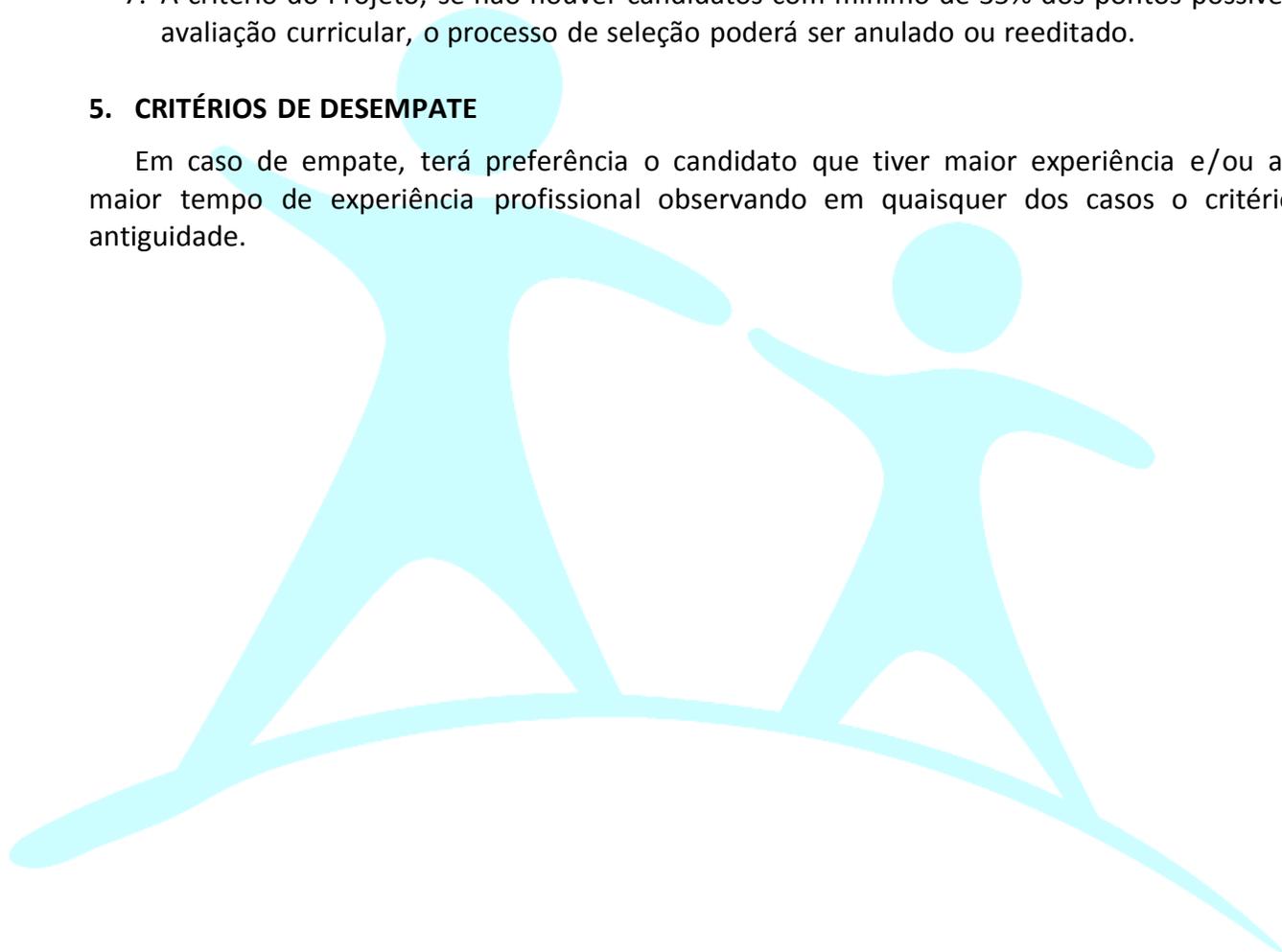
A seleção será realizada pela análise de currículo e por entrevista, levando em conta os aspectos técnicos de experiência no desenvolvimento de atividades constantes deste edital e seus anexos.

- 1. A análise e a avaliação de currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão considerar critérios pré-estabelecidos neste termo, conforme a área de conhecimento.
- 2. Havendo mais de um candidato com a pontuação mínima exigida serão chamados os 3 (três) candidatos mais bem pontuados ou tantos quantos forem necessários para o preenchimento das vagas, sempre tomando por base a lista elaborada na etapa anterior.

3. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas dos candidatos.
4. O candidato a ser contratado será aquele que obtiver a maior pontuação final, a qual será calculada pela soma dos pontos obtidos na primeira (análise e avaliação de currículo). Caso não seja possível a contratação desse candidato, poderão ser chamados, a critério do IADH e por ordem de classificação, os demais candidatos.
5. O resultado provisório da análise e da avaliação de currículos estarão disponíveis no IADH pelo período de 5 dias.
6. Os currículos dos candidatos não convocados para a entrevista serão mantidos no Banco de Currículos do IADH, durante a validade do presente processo de seleção.
7. A critério do Projeto, se não houver candidatos com mínimo de 35% dos pontos possíveis na avaliação curricular, o processo de seleção poderá ser anulado ou reeditado.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior experiência e/ou ainda, maior tempo de experiência profissional observando em quaisquer dos casos o critério da antiguidade.



6. CARGA HORÁRIA POR META/ATIVIDADE

	Metas e Atividades		Valor Hora (R\$)	Carga Horária / Mês	Valor Mês (R\$)	Nº Meses Trabalho	Valor Total Contrato (R\$)
Profissional 5	3	Consultoria em sensibilização e mobilização	40,00	72	2.880,00	07	20.160,00
	6	Consultoria em identificação e cadastramento de empreendimentos					
	10	Consultoria em assessoria técnica					



7. DA REMUNERAÇÃO

- 7.1. Os recursos são provenientes do Ministério do Trabalho-Secretaria Nacional de Economia Solidária, através de Convênio com a Prefeitura de Maracanaú e Termo de Parceria entre a Prefeitura de Maracanaú e o Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH.
- 7.2. A forma de contratação dos serviços será através de contrato de prestação de serviços de natureza autônoma, conforme estabelecido no Plano de Trabalho que gerou o contrato, por um período de 7 ou 8 meses de acordo com o profissional contratado.
- 7.3. A remuneração, escrita no item 6 anterior, será paga mediante a apresentação e aprovação de Relatórios de Atividades Mensal, de acordo com modelo a ser fornecido pela contratante conforme previsto no edital do chamamento público.
- 7.4. Além da remuneração pelos serviços contratados, serão disponibilizados recursos adicionais para o custeio de transporte, alimentação e hospedagem, para os profissionais que atuarão em campo e fora do seu local de residência, dentro dos limites fixados pela entidade contratante.
- 7.5. Os pagamentos da remuneração dos serviços são condicionados à disponibilidade de recursos, os quais estão vinculados à liberação das parcelas estabelecidas no Termo de Parceria, por parte da contratante e da efetiva realização das atividades previstas no Termo de Parceria Município de Maracanaú/IADH.
- 7.6. Poderá haver suspensão temporária de contrato quando ocorrer atraso na liberação das parcelas, devendo a contratante formalizar o fato ao contratado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O resultado final da cotação será disponibilizado no site do IADH.
- 8.2. O processo seletivo terá validade de 6 meses, a contar da data da divulgação do resultado final.
- 8.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do IADH.
- 8.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
 - b) Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
 - c) Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo IADH ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento;
 - d) Deixar de comparecer ou atender ao chamado para entrevista, previamente definida.
- 8.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao IADH.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo IADH.

Recife - PE, 24 de novembro de 2016.

Michele da Costa Brito
Presidente da CPL

ANEXO 1
MODELO DE CURRÍCULO

Candidato ao Cargo de Profissional:

DADOS PESSOAIS

Nome:			
Endereço:		Número:	Apto -
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefones para contato:			
Data de Nascimento:		Naturalidade:	Nacionalidade:
Estado Civil:		Sexo:	Profissão:
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Identidade:		Data de Exp:	UF:
CPF:	Título de Eleitor:		Certificado de Reservista -
Registro no órgão competente (quando for o caso)			
E-mail:			

2. ESCOLARIDADE

Curso Superior

Curso:	
Instituição	
Cidade/UF:	
Ano de Início	Ano de conclusão

Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu*

Especialização/Pós-graduação em:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Mestrado e/ou Doutorado

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Aperfeiçoamento

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Aperfeiçoamento

Nome do Curso:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Extensão (relacionados à questão objeto da contratação)

Nome do Curso:	
Instituição Responsável:	
Período: de _ / _ /	a _ / _ /
Carga horária:	

Cursos de Extensão (relacionados à questão objeto da contratação)

Nome do Curso:	
Instituição Responsável:	
Período: de _ / _ /	a _ / _ /
Carga horária:	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (citar em ordem, a partir do último)

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação/ Função:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

4. CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS (Artigos, Publicações, Relatórios, etc.)

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

"Eu, _____, nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do documento de identidade n.º _____, expedido pela _____, atendendo às condições contidas no Edital n.º _____, solicito ao *Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano*, minha participação no Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Contrato de Repasse nº 775648/2012, destinado à contratação de técnico(a) _____ especializado(a) _____ em _____

_____. Informo, a seguir, para eventuais contatos, meu endereço completo e telefone:

Endereço: _____

_____. Telefone: _____

Declaro conhecer os requisitos exigidos para participação e contratação, bem como concordar plenamente com todos os termos do processo de contratação e que os documentos comprobatórios das informações prestadas no currículo serão apresentados por ocasião da contratação ou quando solicitado. Declaro, ainda, que não mantenho vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal (no caso do candidato estar amparado nas situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, declarar esta condição).

_____, _____ de _____ de 2016
(Local/Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
DOS PROFISSIONAIS

PROFISSIONAIS 3; 4 e 5		
CRITÉRIOS	FATOR	PONTOS
1. Formação Acadêmica (máximo 12 pontos)		
1.1. Nível Superior	4	1
1.1. Especialização		2
1.2. Mestrado		3
2. Experiência profissional específica (Pontuação máxima de 64)		
2.1. Experiência de trabalho com articulação de políticas públicas, mobilização de instituições públicas e entidades de apoio para projetos de economia solidária;		
Até 2 ano	5	1
De 2 a 5 anos		2
De 6 a 10 anos		3
Acima de 10 anos		4
2.2. Experiência de trabalho com planejamento e gestão participativa de comunidades de baixa renda;		
Até 2 ano	5	1
De 2 a 5 anos		2
De 5 a 10 anos		3
Acima de 10 anos		4
2.3. Experiência de trabalho com capacitações e assessoria técnica para empreendedores da economia popular e-ou economia solidária;		
Até 2 ano	5	1
De 2 a 5 anos		2
De 5 a 10 anos		3
Acima de 10 anos		4
2.4. Conhecimentos de informática (editor de texto e planilhas);		
Até 2 anos	1	1
De 2 a 5 anos		2
De 5 a 10 anos		3
Acima de 10 anos		4
3. Atributos adicionais (Pontuação máxima de 18 pontos)		
3.1. Disponibilidade para viagens;	3	2
3.2. artigos e livros publicados;		2
3.3 Participar de Associações, Redes e Fóruns referentes à execução e/ou gerenciamento Projetos Públicos e Privados junto a entidades, ONGs e poder público.		2
Total Geral (pontuação máxima admitida)		94

PROFISSIONAIS 1 e 2		
CRITÉRIOS	FATOR	PONTOS
1. Formação Acadêmica (máximo 11 pontos)		
1.2. Nível Superior	2	1
1.1. Especialização		2
1.2. Mestrado		3
2. Experiência profissional específica (Pontuação máxima de 161)		
2.1. Experiência de trabalho de suporte técnico-administrativo a entidades de apoio ou de representação política e/ou sócio - econômica da agricultura familiar:		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
2.2. Experiência de trabalho com gestão de convênios e contratos de entidades do terceiro setor, com recursos públicos:		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
2.3. Experiência de trabalho na elaboração de materiais pedagógicos, cartilhas e guias para capacitações:		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
2.4. Experiência com uso de Sistemas Governamentais, tais como: Siconv, Sicofin dentre outros e Prestação de Contas no Siconv:		
Até 1 ano	5	1
De 2 a 4 anos		2
De 5 a 8 anos		3
Acima de 8 anos		4
3. Atributos adicionais (Pontuação máxima de 21 pontos)		
3.1. Disponibilidade para viagens;	3	2
3.2. Noções de Informática.		2
3.3 Experiência com plataformas virtuais e participação em cursos de ensino à distância		2
Total Geral (pontuação máxima admitida)		104